



INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Aprova Deliberação “ad referendum” nº 03 – Interrupção de registro profissional

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 004 DPOMS 0109-02.2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 11 de fevereiro de 2021, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010, que estabelece como uma das funções do CAU/BR e dos CAU/UF pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do art. 4 da Resolução nº 167/2018, que dispõe sobre as alterações do registro profissional nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

CONSIDERANDO a Portaria CAUMS Nº 123/2015-2017, artigo 7º, alínea “c”, inciso II, que dispõe sobre prazos para análise e concessões de certidões e atendimento de situações e requerimentos de pessoas físicas e jurídicas, a contar da formalização da solicitação;

CONSIDERANDO que no artigo 59 e 152, do Regimento Interno, em seu inciso XXXI, versa sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário;

CONSIDERANDO a solicitação de interrupção de registro data de 18/01/2021, e que a data da próxima reunião da Comissão de Exercício Profissional somente ocorreria em 10/02/2021, conforme calendário aprovado para o exercício de 2021.

RESOLVE:

1 – Aprovar a Deliberação “ad referendum” pelo presidente nº 003/2021-2023, referente a aprovação da Solicitação de Interrupção de Registro Profissional de **Carlos Alberto Ramos Charbel – Protocolo nº 532143/2017 a contar de 06 de junho de 2017.**

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2021.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**109ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS****Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul**Endereço:** Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.**Data:** 11 de fevereiro de 2021**Horário:** 17:10h as 18:09h**FOLHA DE VOTAÇÃO – ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	<i>Eduardo Lino Duarte</i>	X			
suplente	<i>Charis Guernieri</i>				
titular	<i>Fabio Luis da Silva</i>				
suplente	<i>Ana Beatriz Andreu Pilon Martins</i>	X			
titular	<i>Gabriel de Lima Gonçalves</i>	X			
suplente	<i>Paola Giovanna Silvestrini de Araujo</i>				
titular	<i>Jaques Jorge dos Santos</i>	X			
suplente	<i>Rosane Inês Petersen</i>				
titular	<i>João Augusto Albuquerque Soares</i>	-	-	-	-
suplente	<i>Débora Vilela Rondon</i>				
titular	<i>Luis Eduardo Costa</i>	X			
suplente	<i>Poliana Esquina Padula</i>				
titular	<i>Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar</i>				X
suplente	<i>Camila Amaro de Souza</i>				
titular	<i>Neila Janes Viana Vieira</i>	X			
suplente	<i>Jéssica Rabito Chaves</i>				
titular	<i>Olinda Beatriz Trevisol Meneghini</i>	X			
suplente	<i>Julia Leika Ohara Nagata</i>				
titular	<i>Rubens Moraes da Costa Marques</i>	X			
suplente	<i>Luciane Diel de Freitas Pereira</i>				

Histórico da votação:

Sessão: 109ª Plenária Ordinária

data: 11/02/2021

Matéria em votação:

Aprova Decisão “ad referendum” nº 03 – Aprovação de solicitação de interrupção de registro profissional

Resultado da votação: sim (8) não (0) Abstenções (0) Ausências (1)**Ocorrências:****KEILA FERNANDES**SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL**Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO
GROSSO DO SUL, BRASIL